



**Indicação Nº 5039/2025**

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implementação de normas e fluxos padronizados para os procedimentos de concessão de alvarás no âmbito do município.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implementação de normas e fluxos padronizados para os procedimentos de concessão de alvarás no âmbito do município.**

**Justificativa**

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

A concessão de alvarás é um instrumento essencial para o desenvolvimento econômico local, garantindo a regularidade de empreendimentos e a segurança jurídica para empresários, comerciantes e prestadores de serviços. No entanto, tem-se verificado que os procedimentos para obtenção de alvarás variam conforme o tipo de atividade e, muitas vezes, carecem de uniformidade e clareza, gerando dificuldades para os requerentes e atrasos na tramitação dos processos administrativos.

A padronização dos procedimentos permitirá maior transparência, agilidade e eficiência, além de facilitar o acesso à informação por parte dos munícipes e incentivar a formalização de novos empreendimentos. Recomenda-se, ainda, que sejam disponibilizados formulários padronizados, checklists de documentos, prazos claros para análise dos pedidos e a possibilidade de acompanhamento online dos processos.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a modernização administrativa e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população e ao setor produtivo do município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de outubro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05768F0R3Z3WS0BH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0576-8F0R-3Z3W-S0BH**

